

UTILIZAÇÃO DOS EXCEDENTES FINANCEIROS

TENDO EM VISTA: Os Artigos 14, 32 e 45 do Protocolo de Ouro Preto e as Resoluções Nº 50/03, 39/04 e 04/06 do Grupo Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

O compromisso assumido pela SM no marco do Projeto “Apoio à Secretaria do MERCOSUL” ASR/B7-3110/98/0426, financiado pela União Européia, relacionado com a sustentabilidade dos investimentos realizadas pelo Projeto, de manutenção desses investimentos com o Orçamento Corrente da SM, uma vez que o projeto tenha terminado.

Que a SM não conta com recursos correntes para realizar esses gastos.

A necessidade de não incorrer em gastos que incrementem as contribuições dos Estados Partes para 2007.

Que a SM terá à disposição US\$ 70.026 que constituíram reservas de excedentes nas Resoluções GMC Nº 39/04 e 04/06 como excedentes financeiros na medida em que sejam efetivadas as contribuições devidas por alguns Estados Partes.

**O GRUPO MERCADO COMUM
RESOLVE:**

Art. 1 – Autorizar a SM a utilizar a quantia de US\$ 70.026 dos excedentes financeiros líquidos, uma vez que se tenham efetuados os pagamentos devidos pelos Estados Partes, para cumprir com os compromissos assumidos no marco do Projeto “Apoio a Secretaria do MERCOSUL” ASR/B7-3110/98/0426, que consta em anexo.

Art. 2 - Esta Resolução não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

LXV GMC – Brasília, 24/XI/06

| EXCEDENTES FINANCEIROS LÍQUIDOS A SEREM ALOCADOS PELO GMC ANO 2006 | Pto Global |
|---|-----------------------|
| RECEITAS | 0 |
| CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS PARTES | 0 |
| Argentina | 0 |
| Brasil | 0 |
| Paraguai | 0 |
| Uruguai | 0 |
| TOTAL RECEITAS | 0 |
| DESPESAS | 70.026 |
| I) GASTOS CORRENTES | 0 |
| GASTOS EM PESSOAL | 0 |
| SALÁRIOS E SEGURO MÉDICO | 0 |
| - DIRETOR DA SM | 0 |
| - DEMAIS FUNCIONÁRIOS | 0 |
| SALÁRIO ANUAL COMPLEMENTAR | 0 |
| - DIRETOR DA SM | 0 |
| - DEMAIS FUNCIONÁRIOS | 0 |
| BENEFÍCIOS SOCIAIS | 0 |
| - GASTOS DE INSTALAÇÃO E TRANSLADO DO DIRETOR DA SM | 0 |
| CONTRIBUIÇÃO PREVISIONAL | 0 |
| - CONTRIBUIÇÃO 14% DIRETOR DA SM | 0 |
| - CONTRIBUIÇÃO 14% DEMAIS FUNCIONÁRIOS | 0 |
| GASTOS DE FUNCIONAMENTO | 0 |
| SUMINISTROS | 0 |
| - CONSUMO GERAL E INSUMOS | 0 |
| - IMPRESSÕES (BOM, INFORME DE ATIVIDADES ETC.) | 0 |
| SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE | 0 |
| - SERVIÇOS E GASTOS DE FUNCIONAMENTO | 0 |
| - CORREIO | 0 |
| - CONSERVAÇÃO DO LOCAL | 0 |
| - GASTOS DE REPRESENTAÇÃO CONFERÊNCIAS E REUNIÕES | 0 |
| MANUTENÇÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS | 0 |
| VIAGENS EM MISSÃO DE SERVIÇO | 0 |
| - PASSAGENS | 0 |
| - DIÁRIAS | 0 |

| | |
|--|----------------|
| OUTROS GASTOS CORRENTES | 0 |
| GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS | 0 |
| - COMUNICAÇÕES | 0 |
| - SEGUROS SOBRE BENS | 0 |
| - OUTROS GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS | 0 |
| - GASTOS COMUNS | 0 |
| | |
| CONTRATOS TEMPORÁRIOS | 0 |
| | |
| PREVISÃO OUTROS GASTOS | 0 |
| - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 0 |
| - TRADUÇÕES | 0 |
| - CAPACITAÇÃO | 0 |
| - OUTROS | 0 |
| | |
| I) GASTOS DE CAPITAL | 70.026 |
| INVESTIMENTOS | 70.026 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OFICINA | 0 |
| Máquinas e Equipamentos | 0 |
| MOBILIÁRIO E MELHORIAS | 0 |
| Mobiliário | 0 |
| | |
| RESERVA DE FUNDOS PROJETO UE-SM (Reserva Real de Fundos) | 70.026 |
| Amortização e Depreciação de Equipamentos | 36.865 |
| Renovação de Licenças e software | 33.160 |
| TOTAL DESPESAS (I) + (II) | 70.026 |
| Reserva de excedentes de fundos a serem alocados pelo GMC | 107.597 |
| SALDO das Reservas a serem alocados pelo GMC | 37.571 |